

DECRETO Nº 190, DE 08 DE ABRIL DE 2020

“Decreta ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, e dá outras providências”.

O SENHOR JAIRO DRAPE, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** durante o expediente do dia 09 de abril de 2020 (quinta feira), em virtude do feriado Nacional denominado “Sexta Feira Santa”, a ocorrer no dia 10 de abril de 2020 (sexta-feira).

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Rodrigues, 08 de abril de 2020.

JAIRO DRAPE

Presidente da Câmara

(Assinado no original)

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, além de disponibilização no sítio eletrônico, na mesma data, conforme determina o artigo 267 do Regimento Interno e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

Renato Fraga Costa

**Assessor Jurídico
(Assinado no original)**